



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Canindé do São Francisco

Presidente: José Antônio dos Santos Silva

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2001, realizou analise da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio foi aprovado pela Lei Municipal. A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, foi aprovada através da Lei Municipal, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.410.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e dez mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.380.000,00
Despesas de Capital	30.000,00
TOTAL	4.410.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo até o período em análise totalizou em **R\$ 3.320.697,28 (três milhões trezentos e vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**.

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2018, importava em **R\$ 17.649,42 (dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	17.649,42
TOTAL	17.649,42

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 12.472,32 (doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ 3.316.727,10 (três milhões trezentos e dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e dez centavos). O total de despesas liquidadas até o período, importou em R\$ 3.316.727,10 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância de R\$ R\$ 3.316.727,10 (três milhões trezentos e dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e dez centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
TOTAL	-259.268,35	3.316.727,10	898.477,28	3.316.727,10	899.549,11	3.316.727,10

3.2 – A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	4.410.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	125.000,00
Créditos especiais abertos (+)	
Redução de dotações (-)	1.218.230,00
Despesa autorizada final	3.316.770,00

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 92.450,00 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Esta diária vem sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução do TCE nº297 de 11 de agosto de 2016.

3.4 – PATRIMÔNIO

3.4.1- Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos no exercício totalizaram R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

SALDO ANTERIOR	320.824,12
INCOPORAÇÕES	540,00
TOTAL GERAL	321.364,12



3.4.2 – Almoxarifado

No final do exercício, o Almoxarifado totalizou o saldo final de **6.232,24 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro)**, conforme na tabela abaixo:

CONTROLE ALMOXARIFADO				
MÊS	SALDO INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
JAN A DEZ	5.578,25	32.130,92	31.476,93	6.232,24

O patrimônio da câmara municipal é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118/2016 de 09 de setembro de 2016 em R\$ 6.012,70 (seis mil doze reais e setenta centavos). A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco é composta por 11 vereadores.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.370.405,28 (dois milhões trezentos e setenta mil quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.324.488,09 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se superior as normas legais.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição recomendando ao Diretor geral a revisão dos atos administrativos adotados, concluímos que os procedimentos, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Canindé de São Francisco/SE, 21 de janeiro de 2019.

EDJANE ALVES
Coordenador de Controle Interno